

## COMENTÁRIO À PROVA PRÁTICA DE DESENHO A (CÓDIGO 706) DO EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO – 2009 – 1ª FASE

Após uma leitura atenta do enunciado da prova de exame e das indicações complementares necessárias à compreensão e interpretação do enunciado, as indicações de gestão de tempo de realização da prova, as cotações e os critérios gerais e específicos de classificação, concluímos o seguinte:

- A prova de exame de Desenho A da 1ª Fase de 2009 manteve a mesma estrutura organizativa das duas provas de exame de Desenho A do ano de 2008.
- A Prova está delineada de acordo com as finalidades, conteúdos, objectivos e competências a adquirir, constantes no programa de Desenho A do 12º ano de escolaridade.
- A estrutura global, o enunciado e os elementos de avaliação da Prova são claros e de compreensão acessível para os examinandos.
- A linguagem geral e específica utilizada na Prova está de acordo com o léxico específico do Programa de Desenho leccionado nos três anos de escolaridade.
- A sugestão da distribuição do tempo recomendada para a realização de cada grupo é adequada. No entanto, atendendo ao envolvimento emocional e tensão que este tipo de provas acarreta, seria conveniente que o tempo total da prova pudesse vir a ser, futuramente, alargado.
- As cotações estão adequadas à percentagem recomendada na gestão do desenvolvimento do Programa de Desenho.
- Os critérios gerais de classificação da prova estão de acordo com as competências consideradas no programa da disciplina de Desenho.
- Os critérios específicos de classificação da prova são excessivamente inflexíveis nas indicações que precedem alguns descritores, determinando a atribuição da classificação de zero pontos, caso o aluno não tenha cumprido determinados requisitos. Este facto parece-nos exagerado, tendo em conta que, no essencial a verificar, o aluno pode ter dado uma resposta satisfatória, ficando muitíssimo prejudicado pela penalização referida.
- No Grupo I, a adequação dos critérios específicos e respectiva distribuição da pontuação está de acordo com a natureza dos exercícios propostos, ressalvando-se o acima exposto.
- Nos critérios específicos de correcção da alínea a) do Grupo II, pode existir mais do que uma interpretação por parte dos professores correctores na atribuição da classificação, caso o aluno tenha utilizado mais do que um dos materiais indicados.

Comparando com as Provas Práticas de Desenho A do Exame Nacional do Ensino Secundário 12º ano, 2008 da 1ª fase e 2ª fase, consideramos francamente positivos, na actual Prova de Desenho, os seguintes aspectos:

- O modelo tridimensional fornecido é mais adequado a uma prova deste carácter,

devendo o aluno apenas vincar e posicionar o mesmo. A figura 1 explica com clareza o modo de montar o modelo e o facto de ser uma fotografia a cores torna-a muito mais explícita.

- Os enunciados de todos os exercícios requeridos apresentam um texto claro e objectivo.
- Só é obrigatória a exploração de um meio actuante aquoso em toda a prova, o que a torna mais exequível para o tempo disponível.
- A execução dos exercícios do Grupo I, “Representação à vista de um modelo tridimensional, com exploração de processos de análise” é menos morosa, no seu conjunto.
- É pedida uma representação por página, sendo o primeiro exercício semelhante aos requeridos nas provas do ano transacto.
- Os exercícios 2 e 3 determinam a execução de um apontamento e de uma representação rápida e expressiva, respectivamente, o que pressupõe uma execução mais exequível para o tempo disponível.
- O exercício do Grupo II “Representação gráfica, com exploração da capacidade de síntese”, ao contrário das provas do ano anterior que condicionavam o meio actuante, apresenta a possibilidade de optar entre vários materiais, tais como pastéis de óleo, tinta-da-china ou lápis de cor, de acordo com a preferência do aluno.

19 de Junho de 2009

Deolinda Rodrigues, Fernanda Meireles e Leonor Soares  
(Professoras de Desenho A da Escola Artística Soares dos Reis)

## **COMENTÁRIO COMPLEMENTAR À PROVA DE DESENHO A (CÓDIGO 706) - 1.ª FASE**

Para além das observações da Professora Leonor Soares que subscrevemos, ressalvamos, contudo, que a apresentação de uma fotografia para explicar a montagem da forma tridimensional a representar terá sido, na nossa opinião, uma opção algo elementar.

Pensamos poder ser pedagogicamente mais interessante, segundo uma perspectiva transversal dos conteúdos curriculares abordados pelos alunos no Ensino Secundário, que futuramente, se considere a possibilidade de esclarecer a forma do modelo tridimensional no enunciado da prova, recorrendo a uma Representação Axonométrica (ainda que normalizada) já que, para além de este conteúdo ser abordado pelo programa das disciplinas de Desenho B e de Geometria Descritiva A e B (e mesmo de Educação Visual), é um Sistema de Representação de fácil compreensão para qualquer aluno do actual Ensino Secundário, independentemente do seu plano de estudos.

19 de Junho de 2009

Pela Direcção da Aproged,  
Vera Viana